

Câm.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.582 DE 22 DE dezembro DE 2.003.

"Dispõe sobre prorrogação de validade do Concurso Público que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o art. 37, inciso III da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto do Edital nº 003/01 que versa sobre Concurso Público de Provas para provimento efetivo dos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional – Sede, homologado através do Decreto nº 2.273/01, de 28 de dezembro de 2001, objeto do Edital nº 003/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 22 de dezembro de 2.003.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal